LEI MUNICIPAL Nº 4.188, 19 DE NOVEMBRO DE 2003

REVOGA A LEI MUNICIPAL 3.249, DE 15 DE ABRIL DE 1997, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS (SUBDIVISÃO DE LOTES).

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 3.249, de 15 de abril de 1997, que proíbe a subdivisão de lotes em loteamentos aprovados na área urbana do Município, observados os modelos de parcelamento estabelecidos no art. 07, II da Lei 2.593-A, de 30 de abril de 1992, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano de Pouso Alegre.

 Parágrafo único – O disposto nesta lei não se aplica aos loteamentos cuja convenção proíba a divisão ou subdivisão de terrenos.

 Art. 2º - O deferimento dos requerimentos, a critério da Administração, será restrito aos locais ou áreas da cidade nas quais a subdivisão não desfigure o padrão das medidas dos lotes e das construções existentes.

 Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.